



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

Nº 06/04

João Pessoa, 05 a 11 de Fevereiro de 1993

Nº 319

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.428, DE 11 DE Fevereiro DE 1993

ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 2.242 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22, inciso VII da Constituição do Estado, e o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - O Anexo I do Decreto nº 2.242, de 10 de Fevereiro de 1992, passa a ter a seguinte Estrutura Funcional:

AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
02	DIRETOR	DAE-1
02	CONSULTOR TÉCNICO	DAS-1

Artigo 2º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, EM 11 de Fevereiro de 1993.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
Francisco Xavier Monteiro da Franca
Prefeito

DECRETO Nº 2.429 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1993

Dispõe sobre a concessão de Diárias a servidores da Administração Municipal, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usa

do das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22 § 8º, incisos II e VI, da Constituição do Estado, no que se combina com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de conformidade com os Artigos 165 a 167, da Lei Municipal nº 2.380, de 26 de março de 1979.

DECRETA:

Art. 1º - O servidor municipal da Administração Direta, das autarquias, dos órgãos de regime especial, das fundações e das empresas do Município de João Pessoa, que se deslocar, eventualmente e no interesse do serviço, em missão, inclusive as de representação oficial, ou estudo, para outra localidade do Estado, ou do Território Nacional, fará jus à percepção de Diárias, na conformidade deste Decreto.

§1º - São competentes para autorizar Diárias:

- I - o chefe do Poder Executivo Municipal, em relação às autoridades constantes do Grupo I, do Anexo Único, a este Decreto;
- II - o Vice-Prefeito, em relação aos servidores lotados em seu Gabinete;

III - as autoridades incluídas no Grupo I, do Anexo Único, a este Decreto, em relação aos servidores que lhes são subordinados.

§2º - É vedado conceder Diárias com o objetivo de remunerar outros serviços e encargos.

Artigo 2º - As Diárias serão arbitradas e concedidas por dia de afastamento, em forma de Valor Único, destinadas a indenizar o servidor das despesas extraordinárias relativas exclusivamente a alimentação e pousada, independentemente de comprovação das despesas realizadas.

§1º - No arbitramento e cômputo do número de Diárias a serem atribuídas ao servidor, serão considerados o dia do deslocamento e o do retorno.

§2º - Quando o afastamento não exigir pernoite, fora da sede do Município de João Pessoa, a concessão corresponderá, apenas à metade do valor da Diária.

Art. 3º - Os valores das Diárias são vinculados à Unidade Fiscal de Referência - UFIR-JP, a que se refere a Lei Municipal nº 6.905, de 19 de dezembro de 1991, e obtidos pela aplicação dos índices constantes do Anexo Único, a este Decreto.

§1º - Os respectivos valores serão corrigidos por sua vez da data da vigência da Unidade Fiscal de Referência até a data do início do afastamento, pela Taxa Referencial Diária-TRD.

§2º - Se, nos cálculos procedidos de acordo com este artigo, o valor da Diária contiver fração de cêntimo, esta será elevada para a unidade imediatamente superior.

Artigo 4º - Não se concederá Diária:

- I - durante o período de trânsito;
- II - quando o deslocamento;
 - a - constituir exigência permanente para o desempenho das atribuições do cargo ou da função;
 - b - se efetivar para localidade que, pela distância e condições de transporte, não justifique o arbitramento e a concessão, a juízo da autoridade competente;
- III - quando as despesas de deslocamento ocorrerem por conta de outro órgão ou entidade da Administração Municipal, que não aquele em que o servidor tenha efetivo exercício.

Art. 5º. Nos casos em que o servidor se afaste da sede do Município acompanhando o Prefeito, o Vice-Prefeito ou as autoridades referenciadas ao Grupo I, do Anexo Único, a este Decreto, na qualidade de componente de equipe ou de assessor, fará jus a Diárias no mesmo valor atribuído à respectiva autoridade.

§ 1º - O servidor que, por designação expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal ou das autoridades relacionadas no Grupo I, do Anexo Único, a este Decreto, as represente em atos oficiais ou em solenidades que impliquem deslocamento da sede do Município, perceberá Diárias em valor idêntico ao conferido por este Decreto à autoridade representada.

§ 2º - A condição de componente de equipe, de assessor ou de representante oficial de autoridade, prevista neste artigo, deverá constar expressamente nos atos de concessão de Diárias e nas autorizações de viagens respectivas.

Art. 6º. Quando o deslocamento do servidor ocorrer ao Distrito Federal ou a capital de outro Estado da Federação, ou a cidade com população superior a 500 mil habitantes, o valor de cada Diária será elevado:

- I - de uma vez e meia quando se tratar das autoridades referidas no Grupo Especial, do Anexo Único a este Decreto;
- II - ao dobro, quando se tratar das autoridades referidas ao Grupo I, do Anexo Único, a este Decreto;
- III - de sete décimos, em relação aos demais Grupos.

Art. 7º. Nos afastamentos de duração igual ou superior a sete dias, consecutivos, o valor de cada diária do período integral de afastamento, será elevado de dois décimos, calculados sobre o valor nominal da Diária mais os acréscimos do Art. 6º, quando for o caso.

Art. 8º. As Diárias serão pagas antes da data do deslocamento do servidor, mediante arbitramento e concessão pela autoridade competente, observado o disposto nos §§ 1º e 2º, do Art. 1º, deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

Composto e Impresso nas Oficinas Gráficas da
ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA - Fone: (083) 222.5596
João Pessoa - Paraíba

§ 1º - O ato de arbitramento e de concessão, deverá conter:

- I - o nome do servidor ou do prestador de serviço;
- II - o cargo ou a função e o respectivo nível;
- III - o Grupo do Anexo Único, a este Decreto, em que estiver enquadrado;
- IV - a descrição sintética do serviço a ser executado;
- V - a duração provável do afastamento, incluindo o dia do deslocamento e o do retorno;
- VI - o meio de transporte a ser utilizado;
- VII - as Diárias arbitradas e a importância total a ser paga.

§ 2º - Na hipótese de ser prorrogada, mediante autorização expressa da autoridade que concedeu as Diárias, do prazo de afastamento, o servidor fará jus, também, às Diárias correspondentes ao período em excesso.

Art. 9º. Serão restituídas, pelo servidor, dentro do prazo de cinco dias, contados do retorno a sua sede de serviço no Município, as Diárias porventura recebidas em excesso.

Parágrafo Único. Quando, por qualquer circunstância, exceto se alheia à vontade do servidor, não for realizado o serviço, objeto do afastamento, o servidor restituirá as Diárias em sua totalidade e no mesmo prazo do "caput" deste artigo.

Art. 10. Somente será permitida a concessão de Diárias nos limites dos recursos orçamentários do exercício em que se der o afastamento do servidor.

Art. 11. A reposição de valores de Diárias será classificada como receita do Município quando se efetivar após o encerramento do exercício financeiro em que se realizou o pagamento.

Art. 12. A Secretaria de Finanças, com base nos documentos de liquidação dos processos de pagamento de Diárias, remeterá à Auditoria-Geral do Município, até o dia dez do mês subsequente à ocorrência, mapa especial de controle das Diárias concedidas às servidores de cada órgão ou entidade da Administração Municipal, no mes anterior, em formulário próprio e de acordo com as instruções a serem expedidas pelo órgão de controle interno do Município.

Art. 13. Integrarão o processo de pagamento de Diárias os comprovantes das despesas de transporte - ou declarações e documentos que os substituam, e as autorizações de viagens respectivas.

Art. 14. A autoridade que, em desacordo com, as normas estabelecidas neste Decreto, propor, autorizar, arbitrar e conceder Diárias ou atestar falsamente o deslocamento de servidor para efeito de pagamento de Diárias, responderá, sem prejuízo das sanções cabíveis e daquelas previstas no Estatuto dos Servidores Municipais, solidariamente com o servidor beneficiário, pela reposição imediata da importância indevidamente paga, inclusive custos de passagens.

Art. 15. O Secretário de Administração procederá a atualização e divulgação dos valores das Diárias, com base nos atos normativos de fixação periódica do valor nominal da Unidade Fiscal de Referência - UFIR-JP.

Art. 16. Incumbe aos Secretários de Administração e de Finanças expedirem, em ato conjunto, as instruções para o arbitramento, a concessão, o pagamento e a restituição ou reposição das Diárias regulamentadas por este Decreto.

Art. 17. Este Decreto não se aplica aos afastamentos de servidores ao exterior.

Parágrafo único. As indenizações das despesas de viagens de servidores municipais para o cumprimento de missões no exterior, em casos especiais, serão autorizadas, arbitrárias e concedidas exclusivamente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

191, levando em consideração, essencialmente, o cargo ocupado, o percurso, a duração do afastamento e a moeda do país de destino.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. São revogados os Decretos nºs 1.771, de 16 de janeiro de 1989; 1.889, de 23 de janeiro de 1990; 1.963, de 2 de julho de 1990; 2.061, de 4 de fevereiro de 1991, e 2.336, de 13 de agosto de 1992, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 11 de fevereiro de 1993; 4099 da Fundação da Paraíba.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Fabio Bonavides Mariz Maia
ANTÔNIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário de Administração

JOSE JERÔNIMO LEITE
Secretário de Finanças

RONALDO DELSADO GADELHA
Secretário de Planejamento e Coordenação

ANEXO UNICO
(Decreto nº 2.429 /93 - Art. 3º)

TABELA DE DIÁRIAS

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO	GRUPO	ÍNDICE	VALOR DAS DIARIAS (Cr\$-1,00)			
			ESTADO DA PARAÍBA		DISTRITO FEDERAL, CAPITAL DE OUTRO ESTADO OU CIDADE COM MAIS DE 500 MIL HABITANTES	
			INTEGRAL	MEIA	INTEGRAL	MEIA
Prefeito e Vice-Prefeito	Especial	16,0	1.589.616	794.808	3.974.040	1.897.020
Secretário Municipal; Secretário-Chefe da Casa Civil; Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito; Procurador-Geral do Município; Coordenador de Programa Especial e Funções Assemelhadas; Dirigente Máximo de Autarquia, de Órgão de Regime Especial, de Fundação ou de Empresa Municipal.	I	12,0	1.192.212	596.106	2.384.424	1.192.212
Diretor de Autarquia, de Órgão de Regime Especial, de Fundação ou de Empresa Municipal; Sub-Chefe do Gabinete do Prefeito; Procurador-Adjunto; Chefe do Gabinete do Vice-Prefeito; Diretor-Geral de Secretaria e demais titulares de cargos de provimento em comissão e funções classificadas nos símbolos DAS-1 e DAS-2, do Grupo Direção e Assessoramento Especial.	II	9,5	943.835	471.918	1.604.520	802.260
Diretor de Departamento, cargos equivalentes e demais cargos e funções classificados no símbolo DAS-1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores	III	5,5	546.431	273.216	928.933	454.467
Demais cargos de provimento em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS e titulares de cargos e funções privados de portadores de curso de nível superior	IV	3,2	317.924	158.962	540.471	270.236
Demais cargos comissionados e funções	V	2,5	248.378	124.189	422.243	211.122
Demais cargos e funções	VI	1,5	149.027	74.514	253.346	126.673

NOTAS: 1) Valor da Unidade Fiscal de Referência - UFIR-JP, em fevereiro de 1993: Cr\$-99.351,00

2) Vigência: a indicada no Art. 18, do Decreto nº 2.429 /93-

NORMA DE SERVIÇO Nº 001/93

João Pessoa, 04 fevereiro de 1993

DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE CÓPIAS XEROGRAFICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista disciplinar e controlar as requisições de Cópias Xerográficas no âmbito da Administração Municipal,

R E S O L V E :

I - A obtenção de cópias xerográficas será efetuada mediante apresentação da requisição modelo nº 104 (anexo I)

devidamente preenchida e assinada por autoridade competente.

II - As requisições de cópias com as quantidades determinadas, poderão ser autorizadas pelo:

- 01 - Secretário Municipal
- 02 - Secretário do Secretário - 10 cópias
- 03 - Diretor-Geral - 100 cópias
- 04 - Coordenador de Assessoria - 30 cópias
- 05 - Diretor de Departamento - 30 cópias
- 06 - Diretor de Divisão - 20 cópias

III- O número de cópias tiradas em cada máquina, não poderá ultrapassar a Cota estabelecida no contrato firmado entre a Prefeitura e a Firma Locadora do Serviço sem autorização do Secretário.

IV - O Funcionário operador da máquina, devidamente designado pelo Diretor da unidade de Apoio Administrativo, terá as seguintes tarefas:

01 - Limpar a máquina no término do expediente;

02 - preencher o formulário de controle modelo nº 561(anexo II);

03 - Encaminhar semanalmente para controle, o formulário acima citado ao Departamento de Material e patrimônio-DEMAP., Órgão da Secretaria de Administração - SEAD;

04 - Comunicar ao Departamento de Material e Patrimônio - DEMAP., Órgão da Secretaria de Administração, quaisquer irregularidades que por ventura venham ocorrer com o equipamento utilizado.

V - A não observância dos termos da presente Norma, implicará em sanções disciplinares aos Diretores das Unidades de Apoio Administrativo, os quais ficarão responsáveis pela sua fiscalização, controle e fiel cumprimento.

VI - Os secretários deverão remeter mensalmente a Secretaria de Administração os respectivos relatórios discriminando os quantitativos utilizados, para controle administrativo.

VI - Esta Norma de Serviço entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 1993.

Emília Augusta Lins Freire
 EMÍLIA AUGUSTA LINS FREIRE
 P R E F E I T A

PORTARIA Nº 58/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear os seguintes membros LUIS AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM FILHO, matrícula nº 25.511, Presidente, LUCIANA RIBEIRO SOLANO DA SILVA e NEILIAN DUARTE DE SOUZA BRANCO, matrícula nº 25.573, Membros, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE INCENTIVOS FUNCIONAIS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), de acordo com a Lei nº 7.256. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 245/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE para exercer o cargo em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN). (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 423/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear LUIZ DOS SANTOS

POSSIDÔNIO, matrícula nº 15.801-1, WALDEREZ PINTO PEIXOTO, AVANILDA ALVES DOS SANTOS, EDILMA REIS DO NASCIMENTO e MARIA MATOS BARBOSA COSTA, para exercerem os cargos em comissão de DIRETOR, DIRETORES ADJUNTOS, COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS e SECRETÁRIO COLAB., respectivamente, do Centro de Juventude "Tony Cêso Estrela", da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC). (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 513/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear BERNARDO TRAVARES QUINTANS SOBRINHO, matrícula nº 25.769-9, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA UNIDADE DE ESTUDOS ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS, símbolo DAE-2, do PROGRAMA DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO, do GABINETE DO PREFEITO, conforme Decreto nº 2.404, de 12 de dezembro de 1992.

II- Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 518/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º, do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear JOAO MARCOS FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-2, do PROGRAMA DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO, do GABINETE DO PREFEITO, conforme Decreto nº 2.404, de 12 de dezembro de 1992.

II- Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 519/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º, do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear IVETE MENDES DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 25.644-7, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-2, do PROGRAMA DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO, do GABINETE DO PREFEITO, conforme Decreto nº 2.404, de 12 de dezembro de 1992.

II- Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 520/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º, do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear MARIA EMANUÉL BATISTA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAE-2, do PROGRAMA DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO.

do do GABINETE DO PREFEITO, conforme Decreto nº 2.404, de 12 de dezembro de 1992.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 522/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o que consta do Memorandum nº 018/93.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear DÁRIO SEBASTIÃO DE ARAÚJO para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo DAS-1, do GABINETE DO PREFEITO (CAPRE), de acordo com a Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 534/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o OF/SETRAPS/038.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear NILVA MAURO, DIRETOR, símbolo DAS-3, e MARIA APARECIDA DE LEMOS SILVA, DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-2, da Creche Escola Adalgisa Vieira Canudo, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 525/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear GLEIDE LEITÃO MARQUES DINIZ, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO DO MENOR E DO IDOSO, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), conforme Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 526/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o que consta do Ofício nº 075/SEPLAN, de 28.01.93.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear ANGELA MÉRICE SOUTO DE AQUINO, matrícula nº 3.692-7, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 28 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 526/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o que consta do Ofício nº 079/SEPLAN, de 28.01.93.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear ANGELA MÉRICE SOUTO DE AQUINO, matrícula nº 3.692-7, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 28 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 527/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o que consta do Ofício nº 076/SEPLAN, de 27 de janeiro de 1993.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear MARCOS TADEU RODRIGUES SIQUEIRA, matrícula nº 14.588-2, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 529/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o OF/SETRAPS/038.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear os servidores NEUSA RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 14.343, DIRETOR, símbolo DAS-3, e JOSÉFA MARLENE DA SILVA, matrícula nº 14.347, DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-2, da Creche Escola Frei Afonso, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 531/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear os servidores MARIA DO SOCORRO LIMA FERREIRA, Presidente, MIGUEL ANGELO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 25.928, ILDEMAR LINS FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 26.778, Membros, e MARIA DA SALETE MARTINS DE ARAÚJO, Secretária, para comporem a Comissão destinada a proceder levantamento do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário do Município, de acordo com o Decreto nº 2.069, de 25 de fevereiro de 1991.

PORTARIA Nº 532/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear os servidores constantes da relação anexa, para os cargos comissionados do CENTRO EDUCACIONAL "DUMERVAL TRICUEIRO MENDES", da SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto nº 2.384, de 07 de dezembro de 1992.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

CENTRO EDUCACIONAL "DUMERVAL TRICUEIRO MENDES"

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Cícero Leite	9.951-1	Diretor	DAS-2
Marconi Edson Gomes	12.590-3	Diretor Adjunto	DAS-3
Maria Márcia de Lima Ribeiro	22.965-2	Diretor Adjunto	DAS-3
Maria Aparecida Andreia Coana Brito	16.311-2	Diretor Adjunto	DAS-3
Francisco dos Santos	23.433-8	Coordenador Pedagógico	80% DAS-3
Zeneide Azevedo de Andrade	15.920-4	Secretária Geral	80% DAS-3

PORTARIA Nº 525/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º, do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear GLEIDE LEITÃO MARQUES DINIZ, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DO MENOR E DO IDOSO, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), conforme Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 535/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o DF/SETRAPS/038.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear os servidores MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, matrícula nº 15.728, DIRETOR, símbolo DAS-3, e MARIA URBANO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 23.440, DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-2, da Creche Casulo Criança Feliz, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 536/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o Ofício nº 038/SETRAPS.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear MARIA AUXILIADORA M. CHIANCA, matrícula nº 18.590, DIRETOR, símbolo DAS-3, e MARIA KÁTIA TAVARES DE MELO, DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-2, da Creche Casulo Margot Trindade, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 537/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o DF/SETRAPS/038,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear VERA LÚCIA FARIAS DE A. RAMOS, matrícula nº 11.644, DIRETOR, símbolo DAS-3, e JOANAM MANGUEIRA ALVES DE SOUZA, DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-2, da Creche Casulo Roberto Vieira, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 538/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o Ofício nº 038/SETRAPS.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear MARIA DO SOCORRO DE MELO BARBOSA, DIRETOR, símbolo DAS-3, e MÁRCIA RODRIGUES FERREIRA, DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-2, da Creche Casulo Custódia Nóbrega, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 540/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o OF/SETRAPS/038.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear MARIA DE LOURDES DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 6.324, DIRETOR, símbolo DAS-3, e YONE MARIA VIANA DINIZ, DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-2, da Creche Casulo MARIA JOSÉ BURITTY, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 07 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 541/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o OF/SETRAPS/038,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear DALVA DA SILVA MARTINS, DIRETOR, símbolo DAS-3, e VALDETE C. ALBUQUERQUE, DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-2, da Creche Casulo Júlia Ramos, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 544/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o Ofício nº 038/93, da SETRAPS,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear GERUZALINA O. DE SOUZA, DIRETOR, símbolo DAS-3, e ROSIRES RIBEIRO DA SILVA, DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-2, da Creche Casulo Francisco Porto, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 542/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o OF/SETRAPS/038.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear MARIA NAZARÉ DA SILVA BANTOS, matrícula nº 14.344, DIRETOR, símbolo DAS-3 e MARIA DALVA PASSOS, DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-2, da Creche Casulo DIGITILIA GUEDES PEREIRA, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 543/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI,

§8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o OF/SETRAPS/038.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear ROSANGELA DE FATIMA CAVALCANTE, DIRETOR, símbolo DAS-3, e CARDIZEUDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 16.129, DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-2, da Creche Casulo João Fato, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 545/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o Ofício nº 038 - SETRAPS.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear ANA CRISTINA CARMEIRO LACET PORTO, DIRETOR, símbolo DAS-3, e SOLANGE LA CERDA MARTINS, matrícula nº 16.533, DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-2, da Creche Casulo Vera Lúcia de S. Nelva, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 546/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o OF/SETRAPS/038.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear DEISE CARREIRA CÂMARA, DIRETOR, símbolo DAS-3, e SUZETE DA SILVA ASSIS, matrícula nº 16.105, DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-2, da Creche Casulo Arruda Câmara, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 547/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o OF/SETRAPS/038.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear os servidores VALDEREZ QUINDERÉ CAMELO, matrícula nº 15.785, DIRETOR, símbolo DAS-3, e ANA VALÉRIA BARBOSA, matrícula nº 16.246, DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-2, da Creche Casulo Antonio Vazendas, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 548/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o OF/SETRAPS/038.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear MARIA CARMELITA B. ARRUDA, DIRETOR, símbolo DAS-3, e LILIAN SANTOS VITAL, matrícula nº 17.277-4, DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-2, da Creche Casulo Celulo Leite, de SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 549/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o que consta do OF/013/SEDEC.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20 inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear MARCIA MARINHO DE PONTES, matrícula nº 9.699-7, Diretora, MARIA DO ROSÁRIO PAIVA DUARTE, matrícula nº 11.764-1, NORMA FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 18.897-2, e RISOMAR DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 25.337-5, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal, Centro Alves, Classe A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decorrência do pleito eleitoral.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 550/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear JOSÉ ALFREDO RIBEIRO JÚNIOR para exercer o cargo, em comissão, de SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, símbolo DAS-1.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 554/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Ofício nº 029/CEDAC,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, e Lei nº 7.256, nomear VICENTE RAMALHO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 25.733-8, para exercer o cargo, em comissão, de GERENTE DE APOIO FINANCEIRO, símbolo DAE-2, da Coordenadoria de Implantação de Programas Especiais de Desenvolvimento Urbano, do GABINETE DO PREFEITO (CAPRE), ficando em consequência deste ato, exonerado do cargo, em comissão de GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo DAE-2.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 555/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Ofício nº 030/CEDAC,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear RICARDO

JORGE DINIZ DE LIMA para exercer o cargo, em comissão, de GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo DAC-2, da Coordenadoria de Programas Especiais de Desenvolvimento Urbano, do GABINETE DO PREFEITO, conforme Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 559/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Ofício nº 029/SEDP,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear MARIA JOSÉ LI ESPINOLA GOMES, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, de SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 556/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Ofício nº 030/CEDAC,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear RICARDO SÉRGIO DE ARACRO RAMALHO, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DE UNIDADE EXECUTIVA DE OBRAS, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Programas Especiais de Desenvolvimento Urbano, do GABINETE DO PREFEITO (CAPRE), conforme Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 557/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA LIMA para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, símbolo DAS-2, do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICÍPIO-IPAM.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 558/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear MARIA DIONÉIA BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 2.341-8, MEMBRO do Conselho Municipal de Educação, de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), pelo artigo 4º da Lei nº 6.700, de 20 de junho de 1991.

PORTARIA Nº 562/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Ofício nº 023/SEDEC,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear a servidora MARIA VANGÊ RODRIGUES MANGUEIRA, matrícula nº 9.275-4, DIRETOR, MARIA DE LOURDES RAMALHO FILHA, matrícula nº 9.368-8, e MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CAVALCANTI, matrícula nº 4.762-7, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Cônego Matias Freire, Classe B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), em decorrência do pleito eleitoral.

PORTARIA Nº 563/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA, símbolo DAS-3, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 564/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear CÁSSIO TI RÓTHEO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS, símbolo DAS-3, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 565/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear FABIANO BARCIA DE ANDRADE, matrícula nº 12.415, para exercer o cargo, em comissão, de GESTOR FINANCEIRO, símbolo DAS-3, do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM, ficando em consequência desta ato, exonerado do cargo, em comissão, de DIRETOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, símbolo DAS-2.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 567/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI,

§8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear FERNANDA FERREIRA BALTAR para exercer o cargo em comissão, de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo DAS-2, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 568/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear RENATO MAGALHÃES DA SILVA, matrícula nº 12.992, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, símbolo DAS-2, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 252/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear SÔNIA MARIA DE LUCENA OLIVEIRA, matrícula nº 3.670, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAS, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC). (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 257/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear ELIZABETH BENJAMIM BARBOSA COSTA, matrícula nº 11.799, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE LITERATURA, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC). (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 341/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nº 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Processo nº 24.669/92.

R E S O L V E conceder, a pedido, pelo prazo de 02 (dois) anos, licença para trato de interesse particular a VICENTE DE PAULA CAMPINA, matrícula nº 11.186-4, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível III, classe 101, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), de acordo com o artigo 136, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979.

PORTARIA Nº 382/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E nomear MARIA DE LOURDES DA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE INTEGRAÇÃO DO MENOR E DO IDOSO, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), conforme Lei nº 7.256. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 390/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E exonerar, SUEDES MENDES DA SILVA, matrícula nº 24.650-6, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, símbolo DAI-3, do GABINETE DO PREFEITO (GAPRE).

PORTARIA Nº 391/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E nomear JOSEVALDO DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula nº 17.575-7, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, símbolo DAI-3, do GABINETE DO PREFEITO (GAPRE), de acordo com a Lei nº 7.256.

PORTARIA Nº 392/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E nomear CARLOS ALBERTO CRUZ, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE SUPERVISÃO A EDUCAÇÃO FÍSICA, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 394/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para

o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E nomear MARIA DAS GRACAS GUEDES PEREIRA BARRETO, matrícula nº 8.751-3, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE AUDIÊNCIA, símbolo DAI-1, da CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, de acordo com a Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 397/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E nomear LAURA FEITOSA LINS V. MELO, matrícula nº 26.890-9, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DA AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo DAI-1, do GABINETE DO PREFEITO (GAPRE), de acordo com a Lei nº 7.256.

PORTARIA Nº 398/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E nomear MARIA DE LOURDES SILVA, matrícula nº 2.371-0, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 399/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E exonerar MARIA DE LOURDES ALMEIDA, matrícula nº 11.382-4, para exercer o cargo em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, da Unidade de Apoio Administrativo, da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 400/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Ofício nº 021/SEOP

R E S O L V E nomear ANTONIO ALVES CAIXO, matrícula nº 7.352-1, para exercer o cargo em comissão, de

SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, da Unidade de Apoio Administrativo, da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SECP).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 404/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E revogar a portaria nº 287/93, de 05 de janeiro de 1993, que nomeou MÁRCIA MARIA RIOS RIBEIRO, matrícula nº 17.415, para exercer o cargo em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, da ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 405/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear PATRÍCIA MARIA RIOS RIBEIRO, matrícula nº 26.645, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, da Assessoria de Planejamento e Execução Programática, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 406/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Ofício nº 022/SEDEC, de 26.01.1993.

R E S O L V E contratar, na forma da Lei Complementar nº 01 de 12 de novembro de 1990, combinado com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA para, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e partir de 01 de fevereiro do corrente, substituir MARIA DE FÁTIMA LEITE, matrícula nº 11.208, com exercício na Escola Municipal "José Américo de Almeida", ora em gozo de licença especial, mediante ao pagamento equivalente ao valor de remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, MAG. 1.1, nível 1.

PORTARIA Nº 410/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Memorando nº 034/G.M.,

R E S O L V E exonerar REGINALDO JOSÉ DE AZEVEDO, matrícula nº 24.359-1, do cargo, em comissão, de CHEFE DE PELOTÃO, símbolo DAI-3, da Guarda Municipal, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SESUR).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 411/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Memorando nº 034/G.M.,

R E S O L V E nomear YURI SIEBRA PEREIRA para exercer o cargo em comissão, de CHEFE DE PELOTÃO, símbolo DAI-3, da Guarda Municipal, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS-SESUR.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 412/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783, de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Memorando nº 0025/G.M.,

R E S O L V E exonerar WILLIAM MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 26.693-1, do cargo em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da Guarda Municipal, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SESUR).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 413/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Memorando nº 0025/G.M.,

R E S O L V E nomear JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da Guarda Municipal, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 416/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E designar PATRÍCIA CARVALHO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE para exercer a função gratificada de COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS, do Centro Profissionalizante, Sinha Bandeira, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), de acordo com o artigo 90 da Lei nº 4.602, de 26 de dezembro de 1984.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 420/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E revogar a Portaria nº 16/93, de 05 de janeiro de 1993, que nomeou NORMANDO JOSÉ CAMELO FRANCA, matrícula nº 12.571, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE DE PESSOAL, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO (SETUR).

PORTARIA Nº 421/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E exonerar ROSETE CELEMO BARBOSA, matrícula nº 27.656-5, do cargo, em comissão, de GERENTE SOCIAL DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ARMAS, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 422/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 22 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear MARIA DAS GRAÇAS COELHO DA SILVA, matrícula nº 11.855, para exercer o cargo em comissão, de GERENTE SOCIAL DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ARMAS, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-SEPLAN.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 423/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Ofício nº 082/SEPLAN,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MARIA DJONE MENEZES BRAYNER, matrícula nº 8.129-1, do cargo em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO URBANÍSTICA, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 426/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, de 22 de março de 1989,

R E S O L V E nomear JOAO DA PENHA CORES DA SILVA, matrícula nº 4.874-7, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da Coordenadoria Geral de Contabilidade e Finanças, da SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN), de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 427/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 22 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear ROCIANE TRAJANO DA FONSECA, matrícula nº 26.786, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E CATALOGAÇÃO, símbolo DAI-3, do Centro de Capacitação "Luiz Alberto Moreira Coutinho" de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 428/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783, de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Of/SEDP/28 e Memorando nº 01/SEOP,

R E S O L V E nomear ELIANE CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.110-5, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-1, da Comissão de Obras e Serviços de Engenharia, da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 429/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, de 22 de março de 1989, de acordo com o que consta do Ofício nº 121/SEPLAN,

R E S O L V E designar EGVALDO BEZERRA FALCÃO, matrícula nº 14.874, para responder pelo cargo, em comissão, de MEMBRO, símbolo OAS-3, da Comissão Permanente de Cadastro Técnico Imobiliário do Município, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN), durante o afastamento do titular JOAO BOSCO DE VASCONCELOS LIMA, matrícula nº 2.195, no período de férias relativas a 90/91.

PORTARIA Nº 430/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, de 22 de março de 1989, de acordo com o que consta do Ofício nº 038/SETRAPS,

R E S O L V E nomear EUGENIO PACCELI PESSOA MARTINS para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), de acordo com a Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 431/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e Ofício nº 089/SEPLAN,

R E S O L V E exonerar, a pedido, SARA LUCIA RIBEIRO SOLANO REGIS, matrícula nº 27.670, do cargo, em comissão de GERENTE DE INFRA ESTRUTURA, símbolo DAI-1, do Núcleo Administrativo de Mandacaré, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

PORTARIA Nº 432/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Ofício nº 093/SEPLAN,

R E S O L V E nomear EDMILSON GOMES, matrícula nº 14.988-8, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 433/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Ofício nº 090/SEPLAN,

R E S O L V E nomear FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO, matrícula nº 24.207-1, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ESTUDOS ESPECIAIS, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 434/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Ofício nº 054/SEDEC.

R E S O L V E nomear JOSAFÁ ALVINO DE SOUZA, matrícula nº 15.190-4, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Ensino, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), de acordo com o §1º do artigo 4º de Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 435/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação

de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Ofício nº 074/SESAU.

R E S O L V E nomear JOAO VENTURA DOS SANTOS, matrícula nº 14.374-0, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Promoção de Saúde, da SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), de acordo com o §1º do artigo 4º de Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 436/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Ofício nº 001/DEPRD,

R E S O L V E nomear PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 14.742-7, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Projetos, da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP), de acordo com o §1º do artigo 4º de Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 437/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Ofício nº 0103/SEOP,

R E S O L V E nomear PEDRO LIANZA DE LIMA, matrícula nº 7.558-8, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Máquinas e Veículos, da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP), de acordo com o §1º do artigo 4º de Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 438/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Ofício nº 03/SEOP,

R E S O L V E nomear JOSÉ SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 7.416-1, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Obras, da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP), de acordo com o §1º do artigo 4º de Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 440/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Ofício nº 030/SEDEC,

R E S O L V E nomear WELLINGTON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 17.700-8, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Programas Especiais de Desenvolvimento Urbano, do CABINETE DO PREFEITO-CAPRÊ, de acordo com a Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 441/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Ofício nº 30/SEOP.

R E S O L V E exonerar CASSIA SURAMA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 27.446-1, do cargo em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE EDIFICAÇÕES, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 442/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e Ofício nº 30/SEOP.

R E S O L V E nomear ANTONIO RODRIGUES DE LACERDA, matrícula nº 8.789, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, símbolo DAI-3 da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 443/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear MARIA DAS MERCES DANTAS para exercer o cargo, em comissão, de GERENTE SOCIAL DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE TAMBORÉ, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 444/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Ofício nº 044/SETRAPS.

R E S O L V E nomear JOSÉ GOMES QUEDES, matrícula nº 15.376-1, para exercer o cargo em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Promoção Social, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 445/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Of/044/SETRAPS.

R E S O L V E nomear JOSÉ LOURIVAL DE SOUZA COSTA, matrícula nº 15.200-5, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Desenvolvimento Comunitário, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 446/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Ofício nº 08/93,

R E S O L V E nomear ZACARIAS PACA DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 447/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E exonerar ROSANGELA DE SOUZA MELO, matrícula nº 25.654, do cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MATERNO INFANTIL, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 448/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.059, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear BERNADETE MARTINS SOUZA BOTELHO, matrícula nº 11.543-6, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MATERNO INFANTIL, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 449/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação

de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.059, de 31 de Janeiro de 1991, de acordo com o Memorando nº 0036/93,

R E S O L V E nomear MANOEL DA SILVA, matrícula nº 10.784-1, para exercer o cargo, em comissão de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, do CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SESUR).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 450/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E revogar a portaria nº 343/93, de 27 de janeiro de 1993, que nomeou MARIA LEDA TEIXEIRA DE CARVALHO NOVAIS GONDIM, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, do Núcleo de Processamento de Dados, do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICÍPIO (IPAM).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 451/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA NETO para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, do Núcleo de Processamento de Dados, do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICÍPIO - IPAM.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 452/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e Ofício nº 011/ENLUR.

R E S O L V E nomear MARCOS ODILON NOBREGA MACEDO para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do CERIMONIAL, do GABINETE DO PREFEITO, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 453/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, de 22 de março de 1989, de acordo com o que consta do Processo nº 02640/93.

R E S O L V E exonerar, a pedido, MARIA DO OESTERRO DE SOUSA TEOTONIO, matrícula nº 4.187-4, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, MAG. 2.1, nível 2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

E CULTURA (SEDEC), na forma do artigo 95, Item I, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979.

PORTARIA Nº 454/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 024/SEDEC,

R E S O L V E designar as servidoras MARIA DA GUIA DANTAS DE ANDRADE, matrícula nº 10.609, MARIA AUXÍLIA ODRA P. SOARES, matrícula nº 7.647 e DILVANS FARIAS DA CUNHA BENJAMIN, matrícula nº 25.417, para responderem pelos cargos, em comissão, de DIRETOR, e DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal "José de Barros Moreira", Classes B, respectivamente, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), pelo prazo de 30 (trinta) dias, em decorrência do pleito eleitoral.

PORTARIA Nº 455/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 044/SETRAPS,

R E S O L V E nomear VANIA LACERDA DA NOBREGA, matrícula nº 18.330-0, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-1, do Departamento de Gestão de Emprego e Renda, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 456/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 044/SETRAPS,

R E S O L V E nomear HERBERT CAVALCAN TI DE MELLO, matrícula nº 12.572-3, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Gestão de Emprego e Renda, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), de acordo com o §1º, do artigo 4º da Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 457/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 044/SETRAPS,

R E S O L V E nomear BETANIA DE LOUNDES VERÍSSIMO MOTA, matrícula nº 17.250-2, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-1, da Unidade de Apoio Administrativo, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 458/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 044/SETRAPS,

R E S O L V E nomear GILBERTO PAULINO DA SILVA, matrícula nº 8.563-4, para exercer o cargo em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da Unidade de Apoio Administrativo, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), de acordo com o §8º do artigo 4º da Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 459/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 044/SETRAPS,

R E S O L V E nomear MARIA ELIZABETE ALVES INÁCIO, matrícula nº 16.577-8, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-1, de ASSESSORIA JURÍDICA, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 461/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 002/SEDEC,

R E S O L V E designar EDUARDO ROMULO SOUZA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 11.987-3, para responder pelo cargo, em comissão de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal, Virgínius de Gama e Melo, Classe A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, durante o afastamento do titular Tereza Ferreira de Melo, no período de férias relativo a 91/92.

PORTARIA Nº 462/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 044/SETRAPS,

R E S O L V E nomear MARIA LÓCIA WANDERLEY FELIX, matrícula nº 23.377-3, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-1, de Comissão de Regularização Fundiária, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 465/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação

de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Memorando nº 014/SESUR,

R E S O L V E nomear GERALDO JORGE CAVALCANTE, matrícula nº 7.687-2, para exercer o cargo, em comissão de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 469/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, de 22 de março de 1989,

R E S O L V E nomear HILDEBRANDO DO AMARAL CARNEIRO, matrícula nº 24.942-4, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Administração Tributária, da SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN), de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 470/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 067/SEDEC,

R E S O L V E nomear JOSÉ PEREIRA DA CUNHA, matrícula nº 15.660-4, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Ensino, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 472/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 067/SEDEC,

R E S O L V E nomear JORDI MARIA CIPRIANO, matrícula nº 11.059-1, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, de Unidade de Apoio Administrativo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 473/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 067/SEDEC,

R E S O L V E nomear JOSE ALVES DE S. FILHO, matrícula nº 15.477-6, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Assistência ao Educando da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 474/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Memorando nº 012/SESUR,

R E S O L V E nomear FRANCISCO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 15.196-3, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Serviço Público, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SESUR), de acordo com o §1º do artigo 4º, da Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 475/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 027/SESUR,

R E S O L V E revogar a portaria nº 188/93, que nomeou ALCIDES GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 27.558-1, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

PORTARIA Nº 476/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 027/SESUR,

R E S O L V E nomear FRANCISCO DE PAULO ELOI DE BRITO para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SESUR).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 477/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Memorando nº 001/COREN,

R E S O L V E designar LUIZABETE CRUZ DE ARAÚJO, matrícula nº 12.633-1, para responder pelo cargo, em comissão de SECRETÁRIO, símbolo DAI-1, de Coordenação de Organização e Negócios, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), durante o afastamento do titular, no período de férias relativo a 92/93.

PORTARIA Nº 478/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no

uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 028/SEDEC,

R E S O L V E dispensar os servidores MARIA DE FÁTIMA CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 14.188-7, e AGOSTINHO FONSECA NETO, matrícula nº 17.548-0, dos cargos, em comissão, de DIRETOR e DIRETOR ADJUNTO, respectivamente, da Escola Municipal Damásio Barbosa da Franca, Classe B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PORTARIA Nº 479/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 28/SEDEC,

R E S O L V E designar os servidores MARIA ANGÉLICA MODESTO ARAÚJO, matrícula nº 17.526-9, e MARIA DO SOCORRO LEITE, matrícula nº 2.405, para exercerem os cargos, em comissão, de DIRETOR e DIRETOR ADJUNTO, respectivamente, da Escola Municipal Damásio Barbosa da Franca, Classe B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA Nº 480/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 028/93-SEDEC,

R E S O L V E dispensar BENILTON LÓCIO LUCENA DA SILVA, matrícula nº 18.204-4, do cargo, em comissão, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal Euclides da Cunha, Classe B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA Nº 481/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 026/93-SEDEC,

R E S O L V E designar MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO CHAVES, matrícula nº 8.440-9, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal Euclides da Cunha, Classe B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA Nº 484/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 023/SEDEC,

R E S O L V E exonerar os servidores MARIA VAGNE RODRIGUES MANGUEIRA, matrícula nº 9.275-4, DIRETOR, MARIA DE LOURDES RAMALHO FILHA, matrícula nº 9.368-8 e MARIA DO SOUZA CORRO RIBEIRO CAVALCANTI, matrícula nº 4.762-7, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Cônego Matias Freire, Classe B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA Nº 486/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 028/CEDAC,

R E S O L V E designar GERUZA SOBREIRA MACIEL, matrícula nº 17.922-1, para responder pelo cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-2, de Coordenadoria de Programas Especiais de Desenvolvimento Urbano, do GABINETE DO PREFEITO (CAPRE), durante o afastamento do titular Ivonete Pereira Barros de Menezes, matrícula nº 24.192-0, no período de férias relativo a 91/92.

PORTARIA Nº 487/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 029/SEDP,

R E S O L V E exonerar JOAQUIM SOLANO DA SILVA NETO, matrícula nº 27.440-2, do cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 489/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E revogar a portaria nº 272/93, de 05 de janeiro de 1993, que nomeou JEANCA GAMBARRA DE MOURA para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE LABORATÓRIO, símbolo DAI-3, do Centro de Ciências Ambientais, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA Nº 490/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear RIZOLETA SUCUPIRA DA COSTA, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE LABORATÓRIO, símbolo DAI-3, do Centro de Ciências Ambientais, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 491/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E revogar a portaria nº 255/93, de 05 de janeiro de 1993, que nomeou REGINALDO DE OLIVEIRA DIAS, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE MÚSICA, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA Nº 492/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear DINAIR DOLORES DANTAS LUCENA para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE MÚSICA, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 493/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E revogar a portaria nº 191/93, de 05 de janeiro de 1993, que nomeou GERUSA OLINDA DE SOUZA para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA Nº 494/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear MIRACY PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 495/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E revogar a portaria nº 245/93, de 05 de janeiro de 1993, que nomeou MARIA DAS GRAÇAS GAUDÊNCIO DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA SAÚDE, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA Nº 497/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para

o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, de 22 de março de 1989, de acordo com o que consta do processo nº 25.542/92,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 79, item I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 206, item III, e artigo 207, inciso III da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria a ANTONIO GALDINO DA SILVA, matrícula nº 3.665-0, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 4, Classe 101, do Quadro Permanente do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Saúde (SESAU).

PORTARIA Nº 499/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e Processo nº 26.130/92,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 79, item III, letra "a", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, combinado com o artigo 206, item II, e artigo 207, item I, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria a LEDA MARIA VILLAR CAVALCANTI, matrícula nº 3.626, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível 5, Classe 104, do Quadro Permanente do Poder Executivo, lotada no GABINETE DO PREFEITO (GAPRE).

PORTARIA Nº 500/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E exonerar RENATO MAGALHÃES DA SILVA, matrícula nº 12.999-2, do cargo, em comissão, de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, símbolo DAS-2, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 501/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E revogar a portaria nº 35/93, de 27 de janeiro de 1993, que nomeou OLÍVIA CARNEIRO, para exercer o cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO E CONVENIOS, símbolo DAI-3, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM.

PORTARIA Nº 502/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear PAULA FRANCINETE DE C. WANDERLEY para exercer o cargo em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTRATO DE CONVENIOS, símbolo DAI-3, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 503/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E exonerar MARLY DOMINGOS DE LUCENA, matrícula nº 7.363, do cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS, símbolo DAS-3, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 506/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E revogar a portaria nº 504/93, de 27 de janeiro de 1993, que nomeou JOSIMAR DA SILVA AURELIO para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA, símbolo DAS-3, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 507/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E revogar a portaria nº 347/93, de 27 de janeiro de 1993, que nomeou YURI PAULINO DE MIRANDA para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE, símbolo DAI-3, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM.

PORTARIA Nº 508/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E revogar a portaria nº 499/93, de 27 de janeiro de 1993, que nomeou CLÁUDIA SIMONE BARBOSA P. DO EGITO, matrícula nº 25.584, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR CHEFE, símbolo DAS-2, de Assessoria Jurídica, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM.

PORTARIA Nº 509/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para

o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E revogar a portaria nº 351/93, que nomeou MARILÈNE MAZZARO DE MIRANDA HENRIQUE para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo DAI-3, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM.

PORTARIA Nº 510/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear IRISMAR BATISTA DE LIMA, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo DAI-3, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 511/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E revogar a portaria nº 348/93, que nomeou ALEXANDRE ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS, símbolo DAI-3, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM.

PORTARIA Nº 512/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear GERALDO DANTAS DA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS, símbolo DAI-3, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 513/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear AFRANIO BATISTA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE, símbolo DAI-3, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 514/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E revogar a portaria nº 357/93, que nomeou FRANCISCO RIBEIRO para exercer o cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E CONTROLE DE BENEFÍCIOS, símbolo DAI-3, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM.

PORTARIA Nº 515/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear FRANCISCA FERREIRA RAMALHO para exercer o cargo em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E CONTROLE DE BENEFÍCIOS, símbolo DAI-3, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 516/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E revogar a portaria nº 496/93, que nomeou ANTONIO RANDU DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de GESTOR FINANCEIRO, símbolo DAS-3, do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM.

PORTARIA Nº 517/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e Ofício nº 023/SEDEC,

R E S O L V E nomear FRANCISCA DE QUEIROZ SILVA, matrícula nº 17.141-7, para exercer a função gratificada de MERENDEIRA, símbolo DAI-3, da Escola Municipal "Carlos Neves da França", da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), de acordo com o inciso II, do artigo 5º de Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 518/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e Ofício nº 065/93.

R E S O L V E designar ANTONIO GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula nº 12.631-4, para responder pelo cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Secretário de Saúde, durante o afastamento do titular, no período de férias relativo a 91/92.

PORTARIA Nº 946/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear SUELENE DE ARAÚJO LACERDA, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA À SAÚDE, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.

ANTONIO FÁBIO SOUZA MARIZ MAIA
Secretário

**STP
SUPERINTENDÊNCIA DE
TRANSPORTES PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 014/93

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de Dezembro de 1984 e de acordo com o Processo nº 047/93 de 14 de janeiro de 1993,

R E S O L V E

I - Conceder licença prêmio à funcionária MARIA DAS GRAÇAS SILVA MORAIS, matrícula 119, Fiscal B3, lotada na Diretoria Técnica desta Superintendência, por um período de 6 (seis) meses.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 015

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de Dezembro de 1984, e de acordo com o Processo STP nº 055/93, de 19 de janeiro de 1993,

R E S O L V E

I - Colocar à disposição da FEDERAÇÃO PARAIBANA DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS-PEPAC, a funcionária MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 0156, em caráter especial, por um período de 60 (sessenta) dias.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 016

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de dezembro de 1984 e, de acordo com o memorando nº 001/93 da Gerência Administrativa,

R E S O L V E

I - Repreender as funcionárias LUZIA ARAÚJO DA COSTA, matrícula 0216 e MARIA DA COSTA PEREIRA, matrícula 0245, Auxiliares de Serviços Gerais, lotadas na Diretoria Administrativa Financeira, por desobediência e insubordinação ao serviço.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 017/92

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de Dezembro de 1984,

R E S O L V E

I - Designar PAULO FERNANDO NOGUEIRA CADELEA, para exercer a função gratificada de Assessor Especial, símbolo DAS-1, desta Superintendência.

II - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 1993.

**EMPRESA MUNICIPAL
DE LIMPEZA
URBANA**

PORTARIA Nº 011/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

DISPENSAR, do encargo de responder pelo expediente do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico, Código DAS-3, do Quadro Permanente da EMLUR, os servidores abaixo discriminados:

Mônica Maria Trajano do Rêgo
Alexandre Souza de Mendonça
José Alencar Ribeiro
Roberto Matteo Zacarra
Maria de Fátima Amaral Silva
Dilane Silva Vilar
Germania Maria de A. Medeiros
Francisco Jundívio L. Lacerda
Humberto Lins Rabelo

Ana Alaide Saldanha de Lucena
 Vera Lúcia Souza Franca
 Fabiana G. Barreto Araújo
 Cláudia Roberta de Oliveira
 A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
 Dê-se conhecimento.
 Cumpra-se.

PORTARIA Nº 012/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, o Cargo de Assessor Técnico, Código DAS-3, do Quadro Permanente da EMLUR, os servidores AURITÔNIO MARTINS SILVA, JULIANA M. SERRANO LIMA e CÉLIA CAMPOS FONTINELLI.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.
 Cumpra-se.

PORTARIA Nº 013/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

DISPENSAR, do encargo de responder pelo expediente do Cargo em Comissão, de Sub-Coordenador, Código DAS-3, do Quadro Permanente da EMLUR, os servidores abaixo discriminados:

João Jorge	Suprimentos
Wilson Pereira Ananha	Serviços Gerais.
Josenildo B. de Brito	Áterro Sanitário.
Ivan Sérgio Svenson	Manutenção de Obras
Ricardo José S. da Costa	Higiene e Limpeza
Joais Ricardo de Oliveira	Estoque Alimentício
Oswaldo Pinheiro de Souza	Fiscalização de Lixo Acumulado

desta data.

Dê-se conhecimento.
 Cumpra-se.

PORTARIA Nº 014/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em Comissão, o Cargo de Sub-Coordenador, Código DAS-3, do Quadro Permanente desta Autarquia, os servidores abaixo discriminados:

Luis Máximo de Carvalho	Lixo Acumulado
Joné Rui Falcão Coelho	Tesoureiro
Maria da Penha N. Alves	Pessoal
Alda Mª de B. Marinho	Contabilidade
Reginaldo Severino Santos	Contrôle de Pessoal
José Harley B. Cardoso	Processamento de Dados
Augusto Leitão de Melo	Varrição e Capinação

Josias de Araújo Costa	Manutenção
Willians Teixeira Barbosa	Lixo Hospitalar
Francisco de Assis M. Crispim	Domiciliar
Euclides Calixto Santos	Fiscalização, Varrição e coleta
Ana Lúcia M.M. Almeida	Planejamento e Contrôle
Izabel Maria Moura Alves	O & M
Mª de Fátima A.P.C. Branco	Serviço de Saúde
Miriel Reis de Azevedo	Operação, Contrôle e Produção de Unina
Mª Eneide S.L. Morais	Apoio Nutricional
José Carlos C. de Oliveira	Contrôle de Veículos, Combustíveis e Lubrificantes.

A presente portaria retroage seus efeitos financeiros a 02 de Janeiro do corrente ano.

Cumpra-se

PORTARIA Nº 015/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, o Cargo de Assessor Técnico, Código DAS-3, do Quadro Permanente desta Autarquia:

Antonio Carlos Moreira de Menezes
 Josenildo Belmont de Brito
 Vitor Pessoa de Queiroz Espinola
 Mario Matias Maracajá
 Quintino Henrique Filho
 Geraldo Pedro
José Frade Sobrinho

A presente Portaria entra e vigor a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.
 Cumpra-se.

PORTARIA Nº 016/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, o Cargo de Assessor Técnico, Código DAS-3, do Quadro Permanente da EMLUR:

Brena Maroja,
 Giuseppe Alessandro Carneiro Grisi,
 Manoel Quirino da Silva,
 Sandra Cristina de Souza Melo,
 Silvio Ricardo de Oliveira.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 10 de janeiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.
 Cumpra-se.

PORTARIA Nº 017/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

R E S O L V E

NOMEAR, para exercer, em comissão, o Cargo de Sub-Coordenador, Código DAS-3, do Quadro Permanente da EMLUR:

Genia Maria G. de B. Moreira - Estoque Alimentício

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se

PORTARIA Nº 018/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, o Cargo de Sub-Coordenador, Código DAS-3, do Quadro Permanente desta Autarquia:

Luis Ricardo C. Honorio, Aterro Sanitário
Cristovão Rodrigues da Silva, Higiene e Limpeza

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 10 de janeiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 019/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

DISPENSAR, do encargo de responder pelo expediente da Função Gratificada, Código DAI-2, de Secretária, do Quadro Permanente da EMLUR:

Dilma Loureiro Martins, Superintendente
Maria das Neves V. Santos, Cont. e Finanças
Maria de Fátima G. da Silva, Pessoal
Janilene Cosmo F. Silva, Superintendente

A presente presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 020/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, a Função de Secretária, Código DAI-2, do Quadro Permanente da EMLUR:

Maria Ivone Batista	Diretor Administrativo/Financeiro
Marcleide P. Coqueijo	Diretor de Operação
Josélia V. Fernandes	Superintendente
Célia Virginia Almeida Costa.	Coordenador Coleta e Varrição
Fábiliana Porto B. da Silveira	Coordenador Contábil e de Finanças
Fabiana G. B. de Araújo	Coordenador de Pessoal
Ana Paula N. Oliveira,	Coordenador Serviços Gerais
Juciara Maria das O. Tavares	Coordenador Lixo Acumulado

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 021/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, a Função de Secretária, Código DAI-2, do Quadro Permanente da EMLUR:

Luciana de Albuquerque Ferreira, Coordenador Técnico/Planejamento

Mônica Cristina M. Albuquerque, Coordenador Programa Social de Alimento

Izabela Maria P. de Lima, Superintendente

Dulcinea de Souza, Superintendente

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 10 de janeiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 023/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

DISPENSAR, do encargo de responder pelo expediente do Cargo em comissão, de Motorista de Diretor, Código DAI-2, do Quadro Permanente da EMLUR, os servidores PEDRO SA-RAIVA e RICHAR FERREIRA DE VASCONCELOS.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 024/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

Nomear, para exercer, em comissão, a função de Motorista de Diretor, Código DA1-2, do Quadro Permanente da EMLUR:

Manuel Felix Pereira Motorista do Diretor Administrativo/Financeiro

Paulo Moacir B. da Costa Motorista do Diretor de Operação

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 10 de janeiro do corrente ano. Dê-se conhecimento.

PORTARIA Nº 028/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

DISPENSAR, do encargo de responder, pelo Cargo em comissão, de Chefe de Setor de Peças e Ferramentas, do Quadro Permanente da EMLUR, o servidor JOSÉ BATISTA LIMA DA SILVA Mat. 639.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 033/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

Nomear, para exercer, em comissão, o Cargo de Fiscal de Limpeza Urbana, Código DA1-3, do Quadro Permanente da EMLUR:

- Edmilson de Souza da Silva
- José Roberto do Nascimento
- Damião Matias da Silva
- Francisca Matos de Lacerda
- Valdemir Raimundo da Silva
- Glaucinete Francisca de Morais
- Martinho Bezerra da Silva

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento. Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 035/93

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E, nomear ALCRALDO DE LYNA SORRENTINO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO CM-12, JUNTO AO GABINETE DO VEREADOR REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A LEI Nº 1.505, DE 24.05.1989, COM DIREITO A VENCIMENTO E VANTAGENS QUE POR LEI LHE COMPETIREM, SERVINDO-LHE DE TÍTULO A PRESENTE PORTARIA.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 25 DE JANEIRO DE 1993.

PORTARIA Nº 037/93 EM. 26 DE JANEIRO DE 1993

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E, COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEEIRO-PB, O FUNCIONÁRIO IVANILDO GONÇALVES DA SILVA, MOTORISTA, SÍMBOLO 'CM-8, MATRÍCULA Nº 9.141-3, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA SECRETARIA DESTE PODER LEGISLATIVO, SEM A PERDA DOS SEUS DIREITOS E VANTAGENS ASSEGURADOS POR LEI, EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 09/93 DE 01.01.1993, EXARADO POR ADUELA COLENDIA CASA DE LEIS ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS À 1º DE JANEIRO DE 1993.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 26 DE JANEIRO DE 1993.

PORTARIA Nº 038/93 EM. 28 DE JANEIRO DE 1993

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E, nomear CLÁUDIA PATRÍCIA DE ALBUQUERQUE PEREIRA LUNA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO CM-12, JUNTO AO GABINETE DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.505, DE 24.05.1989, COM DIREITO A VENCIMENTO E VANTAGENS QUE POR LEI LHE COMPETIREM, SERVINDO-LHE DE TÍTULO A PRESENTE PORTARIA.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 28 DE JANEIRO DE 1993.

PORTARIA Nº 039/93 EM. 28 DE JANEIRO DE 1993

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E, DETERMINAR AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O QUE DISPÕS A RESOLUÇÃO Nº 05, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987 A CÂMARA CONSTITUCIONAL Nº 1, DE 31.05.1992 E AINDA CONFORME INFORMAÇÕES FURNICADAS PELA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA, A IMPLEMENTAÇÃO E PAGAMENTO DA ALTERAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES DO CORRENTE MÊS DE JANEIRO, EM SUACINCIENTA POR CENTO) SOBRE A RETRIBUIÇÃO DOS VEREADORES ESTADUAIS, DE CONFORMIDADE COM VIGOR PERCEBENDO OS VALORES DA LEGISLATURA PASSADA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 28 DE JANEIRO DE 1993.

PORTARIA Nº 040/93 EM. 02 DE FEVEREIRO DE 1993

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E, APOSENTAR POR INVALIDEZ O FUNCIONÁRIO EDMILSON SILVA, AGENTE DE SEGURANÇA, SÍMBOLO CM-12, MATRÍCULA Nº 9.119-9, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA SECRETARIA DESTE PODER LEGISLATIVO, DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 206, INCISO III, DA LEI Nº 2.300, DE 24.05.1989 E O STATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 02 DE FEVEREIRO DE 1993.

PORTARIA Nº 041/93

EM 09 DE FEVEREIRO DE 1993

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E: COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB, A FUNCIONÁRIA FINANCEIRA MARILYN MANSICARDI, ASSISTENTE DE CANTINA, SÍMBOLO CM-14, MATRÍCULA Nº 0.130-1, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL Espectivo DA SECRETARIA DESTE PODER LEGISLATIVO, SEM A PERDA DOS SEUS DIREITOS E VANTAGENS ASSEGURADOS POR LEI, EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 01.733 DE 04/02/1993, EXARADO PELA PRESIDÊNCIA DAQUELA COLEGIADA CASA DE LEIS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 09 DE FEVEREIRO DE 1993.

PORTARIA Nº 042/93

EM 09 DE FEVEREIRO DE 1993

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E: DETERMINAR QUE OS ATOS DE NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE ASSESSOR PARLAMENTAR COM DATAS DE 04,06,19,25 E 28 DE JANEIRO DE 1993, RETROAGEM SEUS EFEITOS FINANCEIROS ÀS DATAS DAS REFERIDAS PORTARIAS.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 09 DE FEVEREIRO DE 1993.

PORTARIA Nº 043/93

EM 09 DE FEVEREIRO DE 1993

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E: DESIGNAR OS OCUPANTES DOS CARGOS DE ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO CM-12, QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AOS GABINETES DOS SENHORES VEREADORES, PARA PRESTAREM SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1993, COM DIREITO A GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO) MENSAL DE SUA REMUNERAÇÃO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 09 DE FEVEREIRO DE 1993.

PORTARIA Nº 044/93

EM 09 DE FEVEREIRO DE 1993

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E: 1ª - DETERMINAR AO SETOR FINANCEIRO DESTA CÂMARA DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 1992 E A RESOLUÇÃO Nº 03, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992, TENDO POR BASE DECLARAÇÃO FORNECIDA PELA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, FAZER A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DA ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES, NO VALOR DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DA REMUNERAÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS, COMPOSTA DE PARTE FIXA, VARIÁVEL E OUTRAS VANTAGENS, RETROATIVO A 1º DE JANEIRO DE 1993, FICANDO AUTORIZADAS NOVAS ATUALIZAÇÕES, SEMPRE QUE SE VERIFICAR ALTERAÇÃO EM FAVOR DOS SENHORES DEPUTADOS, PARA QUE SE MANTENHA A PROPORÇÃO ORA ESTABELECIDADA, OBEDECIDO O LIMITE DE COMPROMETIMENTO DA RECEITA MUNICIPAL, QUE, EM HIPÓTESE ALGUMA, ULTRAPASSARÁ 5% (CINCO POR CENTO).

2ª - DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DA ALTERAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DESSE PODER LEGISLATIVO, NO VALOR EQUIVALENTE A 1/3 (UM TERÇO) DA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM O DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992.

3ª - DETERMINAR QUE A ALIDA DE CUBRO A QUE FAZ JUS OS SENHORES VEREADORES, NO INÍCIO E TÉRMINO DO PERÍODO LEGISLATIVO, CORRESPONDERÁ AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 3º DO DECRETO LEGISLATIVO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992.

4ª - DETERMINAR QUE NÃO EXCEDA DE QUATRO POR MÊS AS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS REMUNERADAS NO VALOR DE 1/30 (UM TRINTA AVOS) DA REMUNERAÇÃO TOTAL.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 09 DE FEVEREIRO DE 1993.

WILSON LEITE BRAGA
PRESIDENTE
DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
1º SECRETÁRIO
JOSÉ PAULO NETO
2º SECRETÁRIO

EDITAIS

EDITAL

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, convida os funcionários: JOSE NERIS DO ESPIRITO SANTOS, matrícula nº 10.786; JOAO PATRICIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.050-2; GLORIEDE MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 12.811; PEDRO GOMES PEREIRA NETO, matrícula nº 14.751-6; LAURENÇO VENCESIO DA ROCHA LUNA, matrícula nº 15.150-5; MARIO JOSE DORNELAS, matrícula nº 16.879-3; MARIA DAS NEVES DA SILVA, matrícula nº 18.181-1; SILVANIA ANILIO DE SOUSA, matrícula nº 19.000-4; MARCOS JOSE BARISTA CORREIA, matrícula nº 14.287-3; LINDOMAR DA SILVA, matrícula nº 23.136-3; JOSE EDILSON FERNADES FORNIGA, matrícula nº 24.542-9; JOSE ERIBERTO POLICARPO, matrícula nº 25.100-3, retornarem ao trabalho no prazo de 03 (três) dias, sob pena de serem demitidos por justa causa, na forma do art. 236, parágrafo 1º da lei nº 2.380 de 26.03.1979.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 1993.

OSVALDO HIBERTO DE QUEIROZ
Diretor do DEHRH

CARLOS ALBERTO GUZDIN
Diretor Geral

EDITAL Nº02/93-2

O Secretário de Planejamento e Coordenação do Município de João Pessoa, PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o Art. 39 do Decreto Nº 2 017 de 06/11/90, torna público à aprovação pelo Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas - DEFOP, os projetos de edificações abaixo discriminados:

- 1 - Obra Licenciada:
 - a - Processo PHJP Nº 9.683/92-2
 - b - Proprietário: COIND - Construções e Incorporações Industriais Ltda
 - c - Local: Rua Lupércio Branco, esq. c/Av. Pombal Nº 62, Conj. Cláudio de P. Leite Tambaí, João Pessoa, PB.
 - d - Zoneamento: ZR-1, com a zona axial ZA-3
 - e - Tipo: Demolição e Construção de um Hotel
 - f - Nº de pavimentos: Térreo + 4 pavimentos
 - g - Declaração da CAGEPA de 28/01/93
 - h - Alvará Nº 42/93, expedido em 04/02/93
- 2 - Obra Licenciada:
 - a - Processo PHJP Nº 012/93-9
 - b - Proprietário: CIHOL - Construtora e Imobiliária Moura Ltda.
 - c - Local: Rua Noberto de C. Nogueira, lt 126 Qd. 511, Loteamento Jardim Oceania IV - Bessa, João Pessoa, PB.
 - d - Zoneamento: ZR-3
 - e - Tipo: Edifício Multifamiliar
 - f - Nº de pavimentos: Pilótis + 4 pavimentos + uma cobertura
 - g - Projeto aprovado pelo IMAH em 01/02/93
 - h - Alvará Nº 060/93, expedido em 02/02/93

João Pessoa, PB, 08 de fevereiro de 1993

Engº Ronaldo de Aguiar Gadelha
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO